



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº024/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JOSEFA SELMA DE FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº025/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ALZIRA CLARA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, CPF 076.052.844-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 4, de conformidade com artigo 3º, inciso I da LC nº 021/2013 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso IV, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº026/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DA GLORIA LOPES FRAGOSO**, CPF nº 074.017.394-45, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso X e artigo 5º, inciso II, alínea “f”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004, alterada pela LC020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº027/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ALVES DE BRITO**, CPF 015.764.954-77, para, exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS MINI POSTOS DE SAÚDE** deste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso V, e Artigo 5º, inciso I, alínea “g”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº028/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GLEIDE DE LIMA MARANHÃO**, CPF nº 087.207.674-12, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso XIII, e artigo 5º, inciso I, alínea “j”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº029/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JANAÍNA CLÉCIA MARANHÃO**, brasileira, CPF 064.766.384-83 para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado à secretaria de Assistência Social, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea “a”, ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº030/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **DAMIÃO CASCIMIRO DE LIMA**, brasileiro, CPF nº 839.925.294-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASS**, com função remunerada, simbologia CC1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº031/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº032/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileiro, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº033/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 071.713.464-47, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº034/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº035/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM: e atendendo disposições do Decreto Federal de nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família neste Município**, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e **Gestão do Programa Bolsa Família**, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°036/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **RAFAELA MARNY DAS NEVES CEZAR**, brasileira, CPF 111.834.434-04 para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea “a”, ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº037/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº038/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JORGE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 074.889.814-05, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Educação**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 5º, inciso III, alínea “g” da lei complementar 005/2002, c/c com Artigo 6º anexo I, inciso I da LC 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº039/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea “b”, da LC nº 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº040/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **CARLA GEANE NUNES DE SOUSA**, brasileira, CPF 065.348.324-45, para exercer o cargo em Comissão de **ACESSOR(A)** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº041/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MANOEL DE ASSIS FREIRES NEVES**, brasileira, CPF 425.672.204-10, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea “c” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº042/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, nexos I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº043/2021

Em, 06 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FLAVIA JORDÂNIA LAURINDO CAMPOS**, brasileira, CPF 095.093.004-03 para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(a) DE GABINETE** deste Município, vinculado à secretaria Geral e de Planejamento, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea “a”, ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional